

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO HABILIDADES E FERRAMENTAS PARA
FACILITADORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE - CEIJ	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FRANCE SANTOS DA CRUZ	
MATRÍCULA: 5843-2	TELEFONE: 3205 2742
E-MAIL: france.cruz@tjpa.jus.br	

<p>1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.</p> <p>Alicerçado pela Política Pública Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário, delineada na Resolução CNJ nº 225/2016, e que tem por objetivo a consolidação da identidade e da qualidade da Justiça Restaurativa definidas na normativa, a fim de que não seja desvirtuada ou banalizada, e no Planejamento Estratégico do TJPA, que expressa no Macrodesafio Garantia dos Direitos Fundamentais, o desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos e todas, e ainda na iniciativa estratégica Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes, o compromisso em promover, em articulação com demais integrantes da rede de proteção, com absoluta prioridade, ações para a efetiva garantia do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, ao esporte, à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e adolescentes em conflito com a lei, bem como ações para sua salvaguarda de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência crueldade e opressão, a Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude – CEIJ apresenta iniciativas que visam contribuir para o alcance dos objetivos Estratégicos do TJPA, com destaque a promoção a disseminação e adoção de práticas restaurativas que potencializem o pleno desenvolvimento e atendimento de crianças e adolescentes. Entretanto esse desafio que se impõe ao TJPA, através da CEIJ, exige investimentos em capacitação de seu quadro de servidoras e servidores, e especialmente da equipe de facilitadores que atuam para o pleno atendimento e execução do Acordo de Cooperação Técnica 023/2022, que tem por objeto a realização de círculos de construção de paz em diversos espaços públicos, dentre eles: escolas, espaços de acolhimento de crianças e adolescentes e serviços de execução de medida socioeducativa em meio aberto, por adolescentes em conflito com a lei, o que habilitará os referidos facilitadores, servidoras e servidores, para o melhor desempenho de suas atribuições, visando uma melhor prestação de serviços a crianças, adolescentes, profissionais e familiares.</p>
--



TJPA PRO 202303027V01



<p>2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano.</p> <p>A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021- 2026), vinculada aos seguintes Macrodesafios e iniciativas estratégicas: Garantia dos Direitos fundamentais - Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente – Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça criminal – Fortalecimento da Justiça Restaurativa. Esta ação não consta no Plano anual de Contratações do Poder Judiciário do Pará, para o exercício de 2023, em razão de que estava prevista no item EJ7A23, de responsabilidade da Escola Judicial, sendo que esta unidade administrativa informou que em razão de mudanças determinadas pela SEPLAN, não será mais possível atender esta contratação com recursos da EJPA, devendo seguir para execução através de recursos da CEIJ, destacando que a CEIJ solicitará oficialmente a inclusão de despesas necessárias no PAC 2023. Esta ação constitui-se, portanto, em ação educacional imprescindível para o alcance da iniciativa estratégica acima referida.</p>
<p>3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada</p> <p>Serviço de docência que compõe a formação na modalidade presencial da equipe do Projeto Porto Seguro para o devido desempenho das práticas restaurativas propostas pelo ACT 023/2022. Carga horária: 32 horas-aula.</p>
<p>4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços</p> <p>Previsão para a realização da ação educacional: 24 de outubro de 2023 – Projeto original previa data de 19 de setembro, alterada por solicitação da CEIJ.</p>
<p>5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação</p> <p>5.1. Equipe de planejamento da contratação</p> <p>Integrante Demandante Nome: FRANCE SANTOS DA CRUZ Matrícula: 5843-2 Telefone: 3205 2716 E-mail: france.cruz@tjpa.jus.br</p> <p>Integrante Técnico Nome: CRISTINA DO SOCORRO SOUZA ALVES Matrícula: Telefone: 3205 2742 E-mail: cristina.silva@tjpa.jus.br</p> <p>5.2. Equipe de apoio da contratação</p> <p>Nome: Matrícula: Telefone:</p>



E-mail:

Integrante Técnico

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

5.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: FRANCE SANTOS DA CRUZ

Matrícula: 5843-2

Telefone: 3205 2716

E-mail: france.cruz@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: CRISTINA DO SOCORRO SOUZA ALVES

Matrícula:

Telefone: 3205 2742

E-mail: cristina.silva@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: CRISTINA DO SOCORRO SOUZA ALVES

Matrícula:

Telefone: 3205 2742

E-mail: cristina.silva@tjpa.jus.br

*Justificativa: O fiscal demandante será o mesmo fiscal técnico, pois o servidor possui expertise, competência técnica e habilidade para atuar em ambos os casos.

Belém, 26 de julho de 2023.

FRANCE SANTOS DA CRUZ
Responsável pela Formalização da Demanda
Analista Judiciário - CEIJ



TJPAPRO202303027V01

